

**PORTARIA Nº 321, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA**, admitida em, 01/05/1988, CPF nº 565.573.885-68, RG nº 04936604 10/SSP/BA, CTPS nº 21650, SÉRIE nº 00029, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 02/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de maio de 2022.